

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6023.2023/0000832-6

**TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 28/SMIT/2024****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de frota, sendo 01 (um) veículo utilitário para transporte de cargas do grupo “D4” ou “ S-4” com possibilidade de acompanhamento do serviço por pelo menos 02 (dois) servidores no banco da frente, com motorista, combustível incluso e quilometragem livre, equipado com sistema rastreador objetivando o apoio às atividades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Termo de Referência – Anexo I.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT

**CONTRATADA:** JOSÉ RESENDE CHAVES | CNPJ Nº 23.998.927/0001-68

**OBJETO DESTES TERMO:** (I) Prorrogação da vigência contratual;

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 307.879,80 (trezentos e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 23.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.0000.1.500.9001

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **JOSÉ RESENDE CHAVES TRANSPORTES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.998.927/0001-68**, com sede na Rua Sonia Ribeiro, nº 660 – Brooklin Paulista – São Paulo/SP, CEP: 04621-010, representada legalmente por **JOSÉ RESENDE CHAVES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.\*\*\*.\*\*-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 838.\*\*\*.\*\*-04 doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório sob doc. 120634273, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, demais legislação pertinente e na conformidade das condições e cláusulas que seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do **20/03/2025**, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. O valor do contrato para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 307.879,80 (trezentos e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**, conforme demonstrado na tabela:

TERMO	QTDE.	VALOR FIXO		VALOR VARIÁVEL	REAJUSTE	VALOR MENSAL (com 1 hora extra/mês)	VALOR ANUAL
		B (custo do veículo)	C (custo da mão de obra)	D (hora extra)			
Contrato nº 28/SMIT/2024	01	R\$ 23.550,00	R\$ 2.050,00	R\$ 56,65	-	R\$ 25.656,65	R\$ 307.879,80
01º Termo Aditivo	01	R\$ 23.550,00	R\$ 2.050,00	R\$ 56,65	À aplicar	R\$ 25.656,65 + reajuste à aplicar	R\$ 307.879,80 + reajuste à aplicar

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.0000.1.500.9001**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou a periodicidade.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**SILVIO EUGENIO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ RESENDE CHAVES**  
Representante Legal  
**JOSÉ RESENDE CHAVES TRANSPORTES - ME**  
**CONTRATADA**



**Silvio Lima**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 10/03/2025, às 12:52.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120644127** e o código CRC **12C35957**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6023.2023/0000832-6

SEI nº 120644127